

CNDH aprova Recomendação Emergencial sobre caso de prisão de brigadistas de Alter do Chão

O Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH aprovou esta semana, durante sua 54ª Reunião Plenária, a Recomendação nº 25, que trata da situação da sociedade civil organizada no Estado do Pará, no Município de Santarém, no contexto da “Operação Fogo do Sairé” da Polícia Civil.

O documento decorre de denúncia recebida pelo conselho, que logo organizou missão emergencial para acompanhar se havia situação violadora de direitos humanos na prisão arbitrária de integrantes da Brigada de Alter do Chão e apurar eventuais abusos no tratamento dispensado a eles, assim como na operação da Polícia Civil de busca e apreensão de equipamentos e documentos nas dependências do Projeto Saúde Alegria (PSA) / CEAPS – Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental em Santarém, Pará.

Os integrantes, conforme noticiado pelo CNDH, participaram de reuniões e escutas com autoridades locais, brigadistas, representantes do Projeto Saúde e Alegria (PSA), Ordem dos Advogados do Brasil, representação regional da CPT e lideranças e representantes de movimentos sociais. Assim, após análise detida do caso, elaborou a Recomendação apreciada em Plenário.

O documento traz recomendações a diversos órgãos, como a Polícia Civil/PA e o Ministério Público do Estado do Pará para que promovam diálogo institucional a fim de alinhar as linhas investigativas e que estejam especialmente atentos à situação de lideranças e defensores e defensoras de direitos humanos que possam vir a ser perseguidos na região; ao Delegado-Geral de Polícia Civil do Pará, que reveja seus protocolos de atuação de modo a não realizarem operações de busca e apreensão amplos e generalizados que possam violar direitos fundamentais; ao Ministério Público do Estado do Pará, que realize efetivo controle externo da atividade policial; ao Poder Judiciário do Estado do Pará, que tenha especial atenção ao deferir medidas investigativas invasivas, como interceptação telefônica e busca e apreensão, não admitindo que o cumprimento de suas decisões ocorra sem que sejam tomadas as cautelas inerentes ao respeito aos direitos fundamentais; ao Governador do Estado do Pará, que determine à Secretaria de Estado responsável pela segurança pública que sejam tomadas todas as cautelas necessárias quando da realização de operações policiais, entre outras.

O presidente do CNDH, Leonardo Pinho, destacou o caso envolve uma preocupação maior do conselho: "O CNDH tem atuado de forma muito estratégica contra a criminalização de organizações e movimentos sociais", afirmou.

Leia aqui a Recomendação nº 25: <https://bit.ly/2RLizKR>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH
+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br
Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>
Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>